

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANÚNCIO PÚBLICO SETI/FUNDO PARANÁ
1ª RETIFICAÇÃO EG Nº 16/2024

PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ
ANÚNCIO PÚBLICO DE ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES
ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a EG Nº 16/2024, torna pública a presente retificação, que modifica subitens dos itens 6 e 10, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Dos Recursos Financeiros (Item 6): alteração dos subitens 6.1, 6.3, 6.5 e 6.6.

Onde se lê:

6.1 Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná no valor total de até **R\$ 2.757.800,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, cujo desembolso será realizado de acordo com o projeto de cada IEES, conforme valores individuais constantes do Quadro 1.

6.3 Os valores destinados para Bolsas são diferenciados entre as IEES, uma vez que a UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação e organização e distribuição dos *kits* (camisetas, coletes, chapéus, crachás, entre outros). O quadro resumo dos valores máximos de Bolsas, profissional Graduado, conforme Quadro 1.

| QUADRO 1 - VALOR TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA FINANCIÁVEIS | | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| IEES | CUSTEIO | | STPJ | | INVESTIMENTO | TOTAL (Investimento + Custeio) |
| | BOLSA | Mat Consumo | Alimentação | Hosp e aliment. (Abert. - Encerr.) | MATERIAL PERMANENTE | |
| UEL | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UEM | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UEPG | 38.400,00 | 300.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 458.400,00 |
| UNIOESTE | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UNICENTRO | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UENP | 38.400,00 | 300.000,00 | 90.000,00 | 350.000,00 | 50.000,00 | 828.400,00 |
| UNESPAR | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| TOTAL | 172.800,00 | 1.375.000,00 | 510.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 2.757.800,00 |

6.5 Os valores totais destinados para as IEES são diferenciados em razão de que a UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como coordenação local do evento, impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação.

6.6 A distribuição diferenciada do recurso entre as instituições, se deve pela realização de atividades distintas, sendo que a UEL, UEM, Unicentro, Unespar e Unioeste apresentam valores iguais por serem os recursos voltados especificamente para a execução dos projetos, enquanto que a UEPG e UENP, além das atividades inerentes ao projeto, são responsáveis respectivamente pela produção de material gráfico, pela coordenação institucional e pelo custeio da alimentação, dos eventos de abertura, encerramento e hospedagens das equipes nos dias dos eventos.

Leia-se:

6.1 Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná no valor total de até **R\$ 2.777.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil reais)**, cujo desembolso será realizado de acordo com o projeto de cada IEES, conforme valores individuais constantes do Quadro 1.

6.3 Os valores destinados para Bolsas são diferenciados entre as IEES, uma vez que a Unioeste, UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação e organização e distribuição dos *kits* (camisetas, coletes, chapéus, crachás, entre outros).

| QUADRO 1 - VALOR TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA FINANCIÁVEIS | | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| IEES | CUSTEIO | | STPJ | | INVESTIMENTO | TOTAL (Investimento + Custeio) |
| | BOLSA | Mat Consumo | Alimentação | Hosp e aliment. (Abert. - Encerr.) | MATERIAL PERMANENTE | |
| UEL | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UEM | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UEPG | 38.400,00 | 300.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 458.400,00 |
| UNIOESTE | 38.400,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 313.400,00 |
| UNICENTRO | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| UENP | 38.400,00 | 300.000,00 | 90.000,00 | 350.000,00 | 50.000,00 | 828.400,00 |
| UNESPAR | 19.200,00 | 155.000,00 | 70.000,00 | | 50.000,00 | 294.200,00 |
| TOTAL | 192.000,00 | 1.375.000,00 | 510.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 2.777.000,00 |

6.5 Os valores totais destinados para as IEES são diferenciados em razão de que a Unioeste, UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto ati-

dades administrativas, como coordenação local do evento, impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação.

6.6 A distribuição diferenciada do recurso entre as instituições se deve pela realização de atividades distintas, sendo que a UEL, UEM, Unicentro e Unespar apresentam valores iguais por serem os recursos voltados especificamente para a execução dos projetos, enquanto que a Unioeste, UEPG e UENP, além das atividades inerentes ao projeto, são responsáveis respectivamente pela produção de material gráfico, pela coordenação institucional e pelo custeio da alimentação, dos eventos de abertura, encerramento e hospedagens das equipes nos dias dos eventos.

2. Da Equipe do Projeto (Item 10): alteração do Quadro 2 do subitem 10.7

Onde se lê:

Quadro 2. Distribuição da Equipe por Instituição e Voluntários

| EQUIPE | UEL | UEM | UEPG | UNIOESTE | UNICENTRO | UENP | UNESPAR | Rondonistas (conjunto C) | RONDONISTAS VOLUNTÁRIOS | TOTAL |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|----------------------------|------------|
| Coordenadora Geral | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | | 0 | 1 |
| Coordenador Institucional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 | 15 |
| Professores | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 2 | 28 | 58 |
| Estudantes graduação | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 6 | 140 | 286 |
| Graduado | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 9 |
| TOTAL | 26 | 26 | 27 | 26 | 27 | 27 | 26 | 9 | 175 | 369 |

Leia-se:

Quadro 2. Distribuição da Equipe por Instituição e Voluntários

| EQUIPE | UEL | UEM | UEPG | UNIOESTE | UNICENTRO | UENP | UNESPAR | Rondonistas (conjunto C) | RONDONISTAS VOLUNTÁRIOS | TOTAL |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|----------------------------|------------|
| Coordenadora Geral | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | | 0 | 1 |
| Coordenador Institucional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 | 15 |
| Professores | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 2 | 28 | 58 |
| Estudantes graduação | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 6 | 140 | 286 |
| Graduado | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | | | 10 |
| TOTAL | 26 | 26 | 27 | 27 | 27 | 27 | 26 | 9 | 175 | 370 |

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos da Encomenda Governamental EG nº 16/2024 não alterados pela presente retificação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado